21

1898 Copia. Evaristo Valle de Barros - Tabellião. Rua do Rosa
rio N.º 58. Rio de Janeiro. - L.º 607 fls 73 v.º Escriptura de
venda do predio nº 194 da rua d'America e domini
util do respectivo terreno que faz o espolio do finado
Dr João Antonio Victorio a Fazenda Federal da Re
publica dos Estados Unidos do Brasil na forma
abaixo. Saibam quantos esta virem, que no anno d
Nascimento de Nosso Snr. Jesus Christo de 1898, aos 22
do mez de novembro, nesta cidade do Rio de Janei
na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, o
Tabm. fui vindo por me ter sido distribuida
esta pelo bilhete que fica archivado - compareceram
como outorgante vendedor Victorino Lopes Campa
na qualidade de inventariante dos bens do espolio
do finado João Antonio Victorio, devidamente au
torisado pelo alvará do Juiz da 8ª Pretoria desta capital
abaixo transcripto, e como outorgada compradora a Fazen
da Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil
representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor,
Director do Contencioso do Thesouro Federal, ora presente
domiciliados nesta cidade, e conhecidos de mim Tab
e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tam
bem conheço do que dou fé. E pelo representante do expos
to foi dito que o mesmo é legitimo senhor e pos
suidor do predio nº 194, antigo 178 da rua d'America
freg.ª de Sant'Anna, desta Capital e dominio util do
respectivo terreno que o finado João Ant.º Victorio
houve por compra feita a D. Maria Emilia dos
Santos, por escriptura publica de 4 de Abril de
1887, lavrada em notas deste cartorio; que o referi
do predio tem conforme a planta archivada no
Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante
desta escriptura a área de trezentos e vinte metros qua

trados, vinte centos e sessenta cinco decimetros quadrados e indicado pelas letras A B. C. D. E. F. e quarella carmim; que o referido predio, mede 5m e 50c. de frente, e de fundos 23m. e 98, sua formação de paredes de pedra e de meiação, com seus portaes e uma janella na loja e tres janellas de peitoril no sobrado, tendo as portadas deste de madeira e das lojas de cantaria, o quintal pertencente ao dito predio tem de fundo por um lado 18m e 60 e pelo outro 23m. e 10 e de largura 32m. e 34 todo fechado por muro de pedra e cal com uma escada de madeira que da serventia para a cosinha do sobrado; que o terreno é foreiro a D. Joaquina de Paula Vieira que concedeu a precisa licença e recebeu o respectivo laudemio como se vê do documento abaixo transcripto; que os referidos predio e terreno achão-se livres de qualquer outro onus judicial ou extra judicial, hypothica legal ou convencional; que pelo presente instrumento vende a outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil o referido predio, dominio util do respectivo terreno, benfeitorias e accessorios pelo preço de sincoenta e um conto de reis, que recebeu digo que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal á vista da apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripta, servindo de plena e geral quitação o recibo que do mesmo passar na dita repartição, que assim transfere todo o dominio, senhorio, direitos e acções que tem sobre o referido predio e terreno á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na posse que já está em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se a fazer a presente venda boa firme e valiosa fazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e con-

testação de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria; que a presente venda é feita com a condição de correrem as despezas de transmissão de propriedade por conta da outorgada, compradora — E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda, de 8 de Novembro de 1898, exarado no aviso n.º 28 de 16 de Abril do mesmo anno do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional por estampa abaixo collada no valor de 5$600 — na forma das disposições legaes em vigor. Alvara de autorisação na forma abaixo. — O D.r José Tarrão de Queirão Lima, Juiz desta 8.ª Pretoria — Vistos. Concedo autorisação a Victorino Lopes Campaio, inventariante dos bens de seu sogro João Antonio Victorio para assignar escriptura de venda do predio da rua d'America n.º 194 effectuada pelo dito finado em sua vida com a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, pela quantia de 51:000$000 rs. podendo receber a importancia dar quitação e haver a compradora por empossada. Dado e passado nesta Capital aos 14 de Outubro de 1898. Eu Maximiano José Gomes de Paiva, Escrivão o escrevi. José Tarrão de Queirão Lima Estavão sellos de 1$ e inutilisados. Sua estampa no valor de 4$400 rs. Eu abaixo assignada, senhora directa do terreno onde acha edificado o predio da rua d'America n.º 194, antigo n.º 178 de propriedade do Snr. João Antonio Victorio, concedo ao mesmo Snr. licença para vender a Estrada de Ferro Central pela quantia de

24

51:000$000 - o referido predio e sumario util do terreno, visto achar-me paga e satisfeita dos direitos foros até esta data na importancia de 67$200 de 12 annos a razão de 5$600 annuaes do respectivo laudemio na importancia de 1:275$000 e para os devidos effeitos mandei passar a presente que vai por mim assignada. Rio, em 18 de Maio de 1898. Joaquina de Paula Teixeira. Reconheço verdadeira a firma supra. Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1898. Em testemº de verdade estava o signal publico Evaristo Valle de Barros, Estavão collados e sellados estampilhas no valor de 300 réis 26011 - 11º Dto fl. 55. Recebedoria da Capital Federal. Renda de Pennas d'Agua - Exº de 1897. Contribuição 72$000 - Multa de 10% 7$200 - (79$200. Certifico que o Snr João Antonio Victorio, deve a quantia de 72$000 (renda de suas pennas d'agua concedidas para uso do predio nº 194 da rua S. America, Capital Federal 30 de novembro de 1897. Pelo subdirector Jorge de Amaral. Recebi em 3 de fevº de 1898. João de Brito e Oliveira - Imptº predial do 2º semestre do exercicio corrente foi pago em 21 do presente mez pelo conhecimento 14862. Assim acima me pedirão que lavrasse nesta nota a presente escriptura que lhes sendo lida assignão com as testemunhas Felisberto Barbosa da Silva e Leonardo de Ferr. Pinheiro - Eu Thomaz Fernandes Barbosa a fiz datilographar e escrevi. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabº subscrevo - Rio de Janº 22 de Novembro de 1898 - Victorino Lopes Campaio - Carlos Augº Naylor - F. B. da Silva - L. P. Pinheiro - Estavão estampilhas no valor de 56$100. Trasladado hoje. E eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Sobre tres estampilhas no valor total de mil quinhentos reis, Evaristo Valle de Barros - Confere com o original

28
1

Commissão do Cadastro, em 1.º de Setembro de 1923 — O 3.º escripturario do Thesouro Nacional José Leite Soares Junior, Costumado Cavalcanti da Cunha Vasconcellos Reis, Delegado do extincto 4.º posto fiscal Federal do Jaraguá, Acre:

Nota - Registrado no Livro 3 J da transcripção da transmissão dos immoveis a pagina 288 sob o numero de ordem 24.857. J. V.